



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 19 dias do mês de Abril de 2021 teve início às 14h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 001/2021 – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar Raimundo Rodrigues, situada na Avenida das Juçareira, Município de Serrano, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
JONALDO SILVA	C E RAIMUNDO RODRIGUES	GESTOR GERAL	(98) 985382524	jonprofessor@gmail.com
MOCENILDO MORAES DE OLIVEIRA	ASS Q. POV LACRAL E ESPÍRITO SANTO	REPRESENTANTE	(98) 984599659	mm.nildo@yahoo.com.br
JODENIL MORAIS SILVA	C E RAIMUNDO RODRIGUES	SECRETÁRIO	(98)984187986	
DERINALDO RICARDO RABELO ARAUCHA	C E RAIMUNDO RODRIGUES	GESTOR ADJUNTO	(98)984907059	
JOÃO LÚCIO SILVA DE MELO	C E RAIMUNDO RODRIGUES	TESOUREIRO	(98)984788671	
MARCIA REGINA DE JESUS	C E RAIMUNDO RODRIGUES	REPRESENTANTE DE PROFESSORES	(98)984028916	Carlacaroliny0507@gmail.com

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21005990	Centro de Ensino Raimundo Rodrigues	05849590/0001-45	Avenida das Juçareiras, Centro

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 12/02/2021 a 03/03/2021. As propostas recebidas foram:

1. ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS POVOADOS DE LACRAL E ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 05196711/001-05

Município/UF: PINHEIRO- MA

Composição Societária: COMUNIDADES QUILOMBOLAS PELO PRNA: 51

Participação Relativa: 92,67%

Demais Agricultores: 2-Participação Relativa: 3,64%

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 10 and a signature that appears to read 'Jodenil Moraes Silva'.

**Resultado da Composição Societária:**

Número de Titulares com DAPS Reconhecidas pelo PNRA: 55

Participação relativa: 100%

ASSOCIAÇÃO SEM DAP: 0 Participação Relativa:0%

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21005990	CE RAIMUNDO RODRIGUES	01	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS POVOADOS DE LACRAL E ESPÍRITO SANTO
21270031	CE RAIMUNDO RODRIGUES	01	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS POVOADOS DE LACRAL E ESPÍRITO SANTO

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

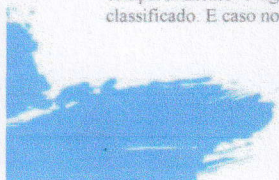
- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.



Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da Chamada Pública 001/2021, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim Jodenil Moraes Silva, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Jodenil Moraes Silva
2. Marcia Regina de Gus
3. Jodenil Moraes Silva
4. João Ruy de Sousa de Melo
5. Denivaldo Ricardo Caselato Aroucha
6. Denivaldo de Souza